

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 6310/2009

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, 14.º, n.º 1, alínea f), e 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego nos Chefes dos Departamentos Marítimos e Comandantes Regionais da Polícia Marítima dos Açores, Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva, do Norte, Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Patrocínio Mendes dos Santos, do Centro, Capitão-de-mar-e-guerra José António Peixoto de Queiroz, do Sul, Capitão-de-mar-e-guerra Guilherme Adelino Figueiredo Marques Ferreira, e da Madeira, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, a competência para no âmbito dos respectivos Departamentos Marítimos e Comandos Regionais da Polícia Marítima, autorizar despesas:

- a) Com locação ou aquisição de bens móveis até ao limite de 5.000,00 euros;
- b) Com a aquisição de serviços até ao limite de 5.000,00€.
- c) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 5.000,00€.

2 — Os Chefes dos Departamentos Marítimos e Comandantes Regionais da Polícia Marítima ficam, desde já, autorizados a subdelegar a competência concedida em 1 a), b), e c), até ao limite máximo de €1.000,00 euros (mil euros), no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro dos respectivos Departamentos Marítimos e Comandos Regionais da Polícia Marítima.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Janeiro de 2009, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelos Chefes dos Departamentos Marítimos/Comandantes Regionais da Polícia Marítima dos Açores, do Norte, do Centro, do Sul, e da Madeira que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *José Manuel Penteado e Silva Carreira*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6311/2009

Por despacho de 27 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9342206, primeiro-grumete OP RC Vítor Hugo Benildes de Sousa, a contar de 25 de Outubro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9340806, segundo-marinheiro OP RC Bruno Alexandre Rodrigues Carvalho e à direita do 9337406, segundo-marinheiro OP RC Telmo Alexandre Meira Ventura.

27 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6312/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302606, primeiro-grumete OP RC Válder Rúben Gomes Venâncio, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311206, segundo-marinheiro OP RC Tiago André Antunes Monteiro e à direita do 9304706, segundo-marinheiro OP RC Anibal José da Silva Correia.

30 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6313/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9309400, cabo E; António José Neves da Silva;
9330098, primeiro-marinheiro E Frederico Emanuel Palma Baião;
310400, primeiro-marinheiro E Daniel Filipe Nunes Brito;
635693, cabo E Pedro Manuel Marques Salvador;
9313302, primeiro-marinheiro E Fábio Miguel Marques Pires;
9319998, primeiro-marinheiro E Liliana Pereira Falé de Almeida;
503101, primeiro-marinheiro E Luis Filipe Mandingas Viriato;
9321797, cabo E Maria Cecília Rodrigues Marques Almeida.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9354694, segundo-sargento E António Emanuel de Jesus Gago, pela ordem indicada.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6314/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 279178, sargento-ajudante ETS José Leitão Monteiro (no quadro), a contar de 11 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 284473, sargento-chefe ETA Filipe Alberto Amorim Alves Viana.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 89575, sargento-chefe ETC José Luís.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6315/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de electricistas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 223598 segundo-marinheiro E RC Rui Filipe Messias Antunes (no quadro), a contar de 29 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333904, primeiro-marinheiro E Hugo Ricardo Lé Pavanito.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6316/2009

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, os seguintes militares:

9302207, primeiro-grumete OP RC Ismael João Zorro dos Reis;
9301107, primeiro-grumete OP RC Noemie Rodrigues Freire;
9306107, primeiro-grumete OP RC Ricardo Miguel Coimbra Sério.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9333206, segundo-marinheiro OP RC Héber Filipe Duarte Encarnação, pela ordem indicada.

10 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6317/2009

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do EMFAR (Decreto-

-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9328006, primeiro-grumete OP RC Carlos Filipe Santos Silva, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317006, segundo-marinheiro OP RC Cláudia Sofia Alegrias Carraquico e à direita do 9326206, segundo-marinheiro OP RC Rui Alexandre Viegas Padilha Santos.

10 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6318/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 18 de Dezembro de 2008, os seguintes militares:

9308508, segundo-grumete SCA RC Cláudio Miguel Martins Aparício;
9303408, segundo-grumete SCA RC João Daniel Cachulo Henriques;
9311408, segundo-grumete SCA RC Valter Marques Gonçalves;
9302208, segundo-grumete SCA RC Catarina Andreia Carpinteiro Garcia;
9309008, segundo-grumete SCA RC João Paulo Afonso Mendes;
9331507, segundo-grumete SCA RC Edgar José Correia Abalada;
9305408, segundo-grumete SCA RC João Pedro Ramos Rodrigues;
9309908, segundo-grumete SCA RC Hélio Ricardo Letras Pinto;
9301408, segundo-grumete SCA RC Núria Maria de Sousa e Castro;
9304108, segundo-grumete SCA RC Tiago Artur Vaz Rocha;
9309308, segundo-grumete SCA RC Marco André Batista Moreira;
9313408, segundo-grumete SCA RC André Filipe Nunes Praganá;
9307408, segundo-grumete SCA RC Rúben de Melo Ferreira Duarte;
9301708, segundo-grumete SCA RC Mara Sofia Pessoa de Oliveira;
9305708, segundo-grumete SCA RC Fábio André Novais da Silva;
9309208, segundo-grumete SCA RC Michel Francis Luís;
9314108, segundo-grumete SCA RC David Manuel Campos Canilho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9330607, primeiro-grumete L RC Ivo Alexandre Ramos Soares Lavrador, pela ordem indicada.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6319/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe da taífa, subclasse dispenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 18 de Dezembro de 2008, os seguintes militares:

9301308, segundo-grumete SCA RC Ana Sofia dos Reis Pereira;
9310708, segundo-grumete SCA RC Manuel António Afonso Bento;
9300108, segundo-grumete SCA RC Ana Cristina Magalhães Rodrigues;
9307208, segundo-grumete SCA RC Leandro Miguel Selas Viegas;
9313608, segundo-grumete SCA RC Filipe Miguel Marques Pereira;
9302408, segundo-grumete SCA RC Cíntia Rodrigues Lopes de Jesus;
9306908, segundo-grumete SCA RC Luís Carlos Martins Furtado;
9334907, segundo-grumete SCA RC Pedro Tiago Carvalho Mendes;
9306508, segundo-grumete SCA RC Simão Mourão Cartaxo.
Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9334607, primeiro-grumete TFD RC Carlos António Fialho Leonor, pela ordem indicada.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6320/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da

classe da taífa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 18 de Dezembro de 2008, os seguintes militares:

9304708, segundo-grumete SCA RC Carlos Eduardo Batista Caixeiro;
9312208, segundo-grumete SCA RC Eduardo Jorge Azevedo Tavares;
9300508, segundo-grumete SCA RC Rita Alexandra Martins Castelo Pedrosa;
9309108, segundo-grumete SCA RC Miguel Ângelo Simões Felício.
Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9336007, primeiro-grumete TFH RC Romeu Mourão Cartaxo, pela ordem indicada.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6321/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe da taífa, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 283679, sargento-ajudante TF Carlos Manuel Marques Vicente (no quadro), a contar de 31 de Agosto de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro, do 193180, sargento-chefe TF Nuno Lourenço Pires, em 31 de Janeiro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 193180, sargento-chefe TF Nuno Lourenço Pires.

12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6322/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe da taífa, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 21370, sargento-ajudante TF Américo Augusto Pereira de Matos (no quadro), a contar de 19 de Outubro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva, do 27169, sargento-chefe TF Hipólito João Canholas Saias, em 6 de Fevereiro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 283679, sargento-chefe TF Carlos Manuel Marques Vicente.

12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6323/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe da taífa, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 193180, sargento-ajudante TF Nuno Lourenço Pires (adido ao quadro), a contar de 31 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva, do 17569, sargento-chefe TF Hermínio António Fanha da Cruz.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 119074, sargento-chefe TF Francisco Ribeiro Bravo.

12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6324/2009

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 113274, sargento-ajudante E Joaquim Luís Miranda dos Santos (no quadro), a contar de 2 de Fevereiro